

**CERTIDÃO**  
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.  
Goiás-GO., 01/30/2015



Secretário de Administração  
*Edson de Oliveira Bastos Pires*  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças  
Goiás/GO.

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 61 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa o Servidor Público Municipal João Regino Roque para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal João Regino Roque, para responder, interinamente pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo único.** Serão considerados de relevante interesse público e serão exercidas de forma concomitante com as atribuições por ele desempenhadas, as funções incumbidas, não cabendo remuneração especial em decorrência das novas atribuições aqui auferidas.

**Art. 2º** As atribuições de Controlador Interno serão desempenhadas pelo servidor indicado no *caput* do artigo 1º entre os dias 1º e 30 de outubro de 2015, período em que a Secretária de Controle Interno estará de férias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 01 de OUTUBRO de 2015.**

*Selma*  
**Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita